EDITORA-GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA-ME:05672010000197
Assinado de forma digital por EDITORA-GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA-ME:05672010000197
Dados: 2022.07.12 14:54:26 -03'00'

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Ml. 3:18

TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022 | DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos | EDIÇÃO: 3843 | R$ 3,50

Prefeitura de Goioerê regulamenta o piso de agentes de saúde e endemias

A Prefeitura de Goioerê anunciou na manhã desta segunda-feira, que está sendo encaminhado para a Câmara Municipal, Projeto de Lei que regulamenta o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e de endemias. O pagamento será retroativo ao mês de maio, conforme liberação de recursos do Ministério da Saúde. **PAGINA 03**

Chuvas voltam e temperaturas começam a cair no Paraná, indica Simepar

O tempo deve mudar no Paraná a partir desta segunda-feira (11). O avanço de uma frente fria marca o fim do "veranico" no Estado e o retorno das chuvas após quase três semanas de tempo seco na maioria das regiões, conforme indica o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar).

Plano Diretor pontos conflitantes serão debatidos durante Audiência Pública

Desde o ano passado os vereadores de Goioerê estão empenhados na discussão com profissionais da área da construção civil e equipe de Planejamento da Prefeitura, visando corrigir alguns pontos conflitantes existentes no Plano Diretor da cidade. Durante os últimos meses uma comissão formada por engenheiros, arquitetos e construtores, levantou diversas exigências do Plano Diretor consideradas inadequadas para uma cidade do porte de Goioerê. **PAGINA 02**

Rancho Alegre: concluídas as obras de construção de vala do Aterro Sanitário

A Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste concluiu na última sexta-feira, um importante trabalho de construção de uma vala no Aterro Sanitário Municipal. O prefeito Cássio Zanuto diz que o serviço é dos mais importantes, especialmente por ser uma questão ambiental. "Concentramos todos os esforços e conseguimos concluir a vala", comenta. **PAGINA 02**

Saúde faz alerta à população sobre a importância de vacina contra a gripe

Por ser uma doença que pode causar a morte, a saúde está alertando a população sobre a importância da vacinação contra a gripe. O alerta surge no momento em que se constata a baixa procura pelo imunizante. **PAGINA 03**

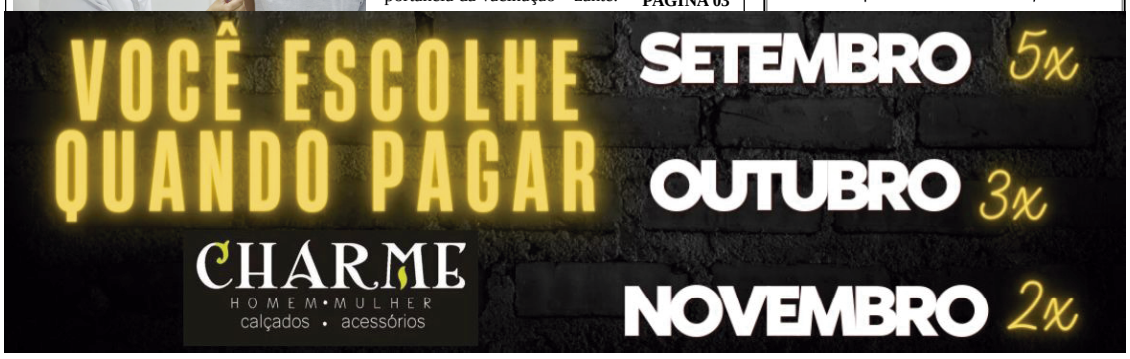

Plano Diretor pontos conflitantes serão debatidos durante Audiência Pública

Desde o ano passado os vereadores de Goioerê estão empenhados na discussão com profissionais da área da construção civil e equipe de Planejamento da Prefeitura, visando corrigir alguns pontos conflitantes existentes no Plano Diretor da cidade.

Durante os últimos meses uma comissão formada por engenheiros, arquitetos e construtores, levantou diversas exigências do Plano Diretor consideradas inadequadas para uma cidade do porte de Goioerê.

Na semana passada foi realizada uma nova reunião, quando foram apresentados os principais pontos conflitantes do documento que serão repassados para análise do Conselho de Desenvolvimento Urbano e posteriormente para avaliação popular em audiência pública.

"Este é um trabalho conjunto da Câmara, Prefeitura e a comissão dos profissionais da construção civil para encontrar a solução mais viável dentro da lei, para corrigir algumas falhas no Plano Diretor, que têm provocado inúmeras reclamações e até impedido um maior avanço no setor imobiliário da cidade", explicou o presidente da Câmara, Herley Kleber de Oliveira – o Professor Paraíba.

O vereador Paraiba vem acompanhando de perto as mudanças

Além dos representantes da comissão dos profissionais da construção civil, a última reunião contou com a participação dos vereadores "Paraíba", Fábio Plaza e Patrik Peloi. Também estiveram presentes os secretários Gerson de Brito (Administração), João Mignaca (Planejamento), Marcelo de Jesus (Assessoria Jurídica) e equipe de Planejamento da Prefeitura.

PELO PARANÁ

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Convenção

O PSD já marcou sua convenção estadual no próximo dia 30, a partir das 10h, no Expotrade em Curitiba. No encontro será lançada oficialmente a candidatura do governador Ratinho Junior à reeleição e as chapas dos candidatos a deputado federal e a deputado estadual. A expectativa é a confirmação do nome do vice-governador, Darci Piana, na chapa majoritária. O nome do candidato ao Senado deve ficar em aberto para composição na disputa das eleições de 2 de outubro.

Favorito

O governador Ratinho Junior (PSD) é favorito ao segundo mandato ao Palácio Iguaçu. Sua candidatura deve ter apoio ainda do PL, Republicanos, Pros, DC, União Brasil, Podemos, Patriotas e PP. Nas últimas quatro pesquisas levantadas no Paraná, Ratinho Júnior mantém liderança folgada.

Jantar

Já no dia 2 de agosto, a campanha de Ratinho Júnior fará um jantar com empresários, amigos e simpatizantes do governador no Restaurante Madalosso em Santa Felicidade

Prêmio nacional

As inscrições para o VI Prêmio Nacional de Jornalismo em Seguros foram prorrogadas até 15 de julho e estão em disputa cinco categorias: Mídia Impressa, Audiovisual (incluindo Rádio e TV), Webjornalismo e Mídia Especializada do Setor de Seguros. A quinta categoria é inédita e traz como tema "Inovação". Serão premiados os três melhores trabalhos. A premiação está distribuída da seguinte maneira: R$ 15 mil para o primeiro colocado, R$ 6 mil para o segundo e R$ 3 mil para o terceiro.

Mudança

A Secretaria Estadual de Segurança Pública mudou a titular do inquérito que apura o assassinato do guarda municipal, Marcelo Arruda, em Foz do Iguaçu. Sai a delegada Iane Cardoso e entra a chefe da Divisão de Homicídios da Polícia do Paraná, Camila Cecconello. A delegada Iane fez postagens antipetistas nas redes sociais em 2016. A Sesp determinou também a formação de uma força tarefa para apurar o crime.

Basta de intolerância

Em nota à imprensa, o governador Ratinho Junior (PDS) lamentou profundamente o episódio que culminou com a morte do guarda municipal Marcelo Arruda em Foz do Iguaçu. Ratinho Junior determinou que todos os procedimentos de apuração dos fatos, já instalados pela Polícia Civil, tenham celeridade. Também afirmou que é preciso dar um basta na intolerância e na falta de respeito entre pessoas com opiniões divergentes.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Rancho Alegre: concluídas as obras de construção de vala do Aterro Sanitário

A Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste concluiu na última sexta-feira, um importante trabalho de construção de uma vala no Aterro Sanitário Municipal.

O prefeito Cássio Zanuto diz que o serviço é dos mais importantes, especialmente por ser uma questão ambiental. "Concentramos todos os esforços e conseguimos concluir a vala", comenta.

Ele cita que o próximo passo será a colocação de geomembrana sobre a vala, visando promover a proteção e a impermeabilização ambiental.

De acordo com o prefeito, para a perfuração da vala e a aplicação da geomembrana, a Prefeitura está investindo cerca de R$ 200 mil.

O Aterro Sanitário foi concluido na última sexta-feira

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2022-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.**
Data: **25/07/2022**. Horário: **14hs00min**. Informações: Tel. (44) 3546.1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.
Quarto Centenário/PR, 11 de Julho de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2022-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO FRANCÊS, PÃO DE LEITE MINI E BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.**
Data: **26/07/2022**. Horário: **14hs00min**. Informações: Tel. (44) 3546.1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.

Quarto Centenário/PR, 11 de Julho de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2022-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.**
Data: **26/07/2022**. Horário:**09hs00min**. Informações: Tel. (44) 3546.1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.
Quarto Centenário/PR, 11 de Julho de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2022-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**
Data: **27/07/2022**. Horário:**09hs00min**. Informações: Tel. (44) 3546.1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.
Quarto Centenário/PR, 11 de Julho de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

DISPENSA POR LIMITE Nº91/2022
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, Inc. II, Lei no 14.133/2021
Favorecido: C&C COMERCIO DE UTILIDADES E PRESENTES LTDA
Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PRATOS PARA USO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.
Processo: DISPENSA POR LIMITE 91/2022;
Cobertura Orçamentária: 3390302000
Valor: R$ 7.485,00
Homologado: em 06/07/2022- Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

DISPENSA POR LIMITE Nº9/2022
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, Lei no 14.133/2021
Favorecido. J. F. MIRANDA MORANDO
Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TALHERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.
Processo: DISPENSA POR LIMITE 92/2022;
Cobertura Orçamentária: 3390302000
Valor: R$ 5.970,00
Homologado: em 06/07/2022- Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE
EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97
Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos
REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com
Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional
ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná
Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Prefeitura de Goioerê regulamenta o piso de agentes de saúde e endemias

A Prefeitura de Goioerê anunciou na manhã desta segunda-feira, que está sendo encaminhado para a Câmara Municipal, Projeto de Lei que regulamenta o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e de endemias. O pagamento será retroativo ao mês de maio, conforme liberação de recursos do Ministério da Saúde.

O projeto está sendo encaminhado e sendo aprovado, 42 agentes de saúde e 17 de endemias serão beneficiados, passando a receberem dois salários mínimos, conforme legislação aprovada pelo Congresso Nacional em maio deste ano.

O anuncio foi feito ontem de manhã durante coletiva de imprensa no auditorio da prefeitura

O prefeito Betinho Lima, que não esteve na reunião por estar em viagem, destaca a importância da categoria para o município e para a comunidade. Ele ressaltou que o envio da lei é uma forma de valorização destes profissionais.

A secretária de Saúde de Goioerê, Gabriela Martins, considera a iniciativa da administração como um momento histórico para a saúde pública do município. "Estamos muito felizes em fazer parte desse momento histórico para a saúde pública e agora vamos aguarda a aprovação pela Câmara Municipal", destacou.

Saúde faz alerta à população sobre a importância de vacina contra a gripe

Por ser uma doença que pode causar a morte, a saúde está alertando a população sobre a importância da vacinação contra a gripe. O alerta surge no momento em que se constata a baixa procura pelo imunizante.

Segundo os profissionais de saúde, a vacina é a forma mais eficiente de proteção contra a doença, sendo feita anualmente, uma vez que os vírus causadores da gripe sofrem mutações.

Desde 2016, a vacina distribuída pelo Ministério da Saúde garante proteção contra a Influenza A H1N1, Influenza A H3N2 e uma cepa (linhagem) de Influenza B. "A vacinação é muito importante", cita a secretária Gabriela Martins.

SINTOMAS: - Entre os principais sintomas da gripe estão febre alta, dores musculares, dores de garganta e de cabeça, prostração e tosse seca.

Em alguns pacientes, podem ocorrer complicações, como bronquite, sinusite, pneumonia, além de problemas extrapulmonares.

Em crianças, a temperatura pode atingir níveis mais altos, sendo comum o achado de aumento dos linfonodos cervicais e também podem fazer parte os quadros de bronquite ou bronquiolite, além de sintomas gastrointestinais.

Em idosos, quase sempre se apresentam febris, às vezes, sem outros sintomas, mas em geral, a temperatura não atinge níveis tão altos.

Os demais sinais e sintomas da gripe (influenza) são habitualmente de aparecimento súbito.

O alerta surge no momento em que se constata a baixa procura pelo imunizante

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022.

O MUNICÍPIO de **QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que às 09:00 horas do dia 25/07/2022, na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R$)	PRAZO (DIAS)
VEÍCULO TIPO MINIVAN	01	111.420,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Marcelo da Silva de Souza, na sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3546-1109 / 3546-1187 - E-mail licitacao.quartocentenario@hotmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Setor de Licitações, pelo Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br) em "Licitações/Administração" ou na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), das 08:00 às 17:00 horas.

Quarto Centenário/PR, 11 de Julho de 2022.

Marcelo da Silva de Souza
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

DISPENSA POR LIMITE Nº93/2022
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, Lei no 14.133/2021
Favorecido: STRALIOTE & KUMIZAKI LTDA
Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CAMISETAS BRANCAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO FÉRIAS EM AÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.
Processo: DISPENSA POR LIMITE 93/2022;
Cobertura Orçamentária: 3390302300
Valor: R$: 4.370,00
Homologado: em 06/07/2022- Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

Inexigibilidade de Licitação 77/2022
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 001 DE 22 DE MARÇO DE 2021 FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOREIRA SALES E APAE CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 77/2022
Cobertura Orçamentária: 3350439999
Valor: R$: 20.400,00
Homologado: em 06/07/2022 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI DE CRIAÇÃO Nº 309/2010
Rua: Souza Naves, 371 – Centro – Fone 44 – 35531021 – CEP 87.380-000
JANIÓPOLIS – PARANA

PUBLICAÇÃO ORDINÁRIA, (02/2022), do ITEM 24.4. do Edital nº 002/2022

Edital nº 004/2022. TORNA PÚBLICO A DEFINIÇÃO DE LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA/AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS/INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE ESCOLHA/ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR - GESTÃO EXTRAORDINÁRIA/SUPLEMENTAR DE 2022/2023, DISCIPLINADOS PELO EDITAL nº 002/2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO ESPECIAL/ELEITORAL, representada por sua PRESIDENTE, a Sra. Mônica Regina de Sousa, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 305/2010, nos termos do **EDITAL 002/2022 ITEM 24.4**, com fundamento no regular trâmite do EDITAL 002/2022, torna público e NOTIFICA e TORNA PÚBLICO aos INSCRITOS/CANDIDATOS ao cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, **(APTOS)** a prosseguirem às demais fases do PROCESSO DE ESCOLHA/ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, dá ciência aos INSCRITOS/CANDIDATOS que:

1 - A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO/PROVA, será realizada no dia 12/07/2022, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Princesa Isabel, nº 361, Bairro: Vila São João, com início às 8:30 encerramento às 12:00.

2 - COMUNICAMOS para que se atentem INCLUSÃO do item VALOR MÍNIMO da PROVA 40 (QUARENTA). Sendo requisito desclassificatório para prosseguimento no PLEITO. Conforme definido pela COMISSÃO ESPECIAL/ELEITORAL, representada por sua PRESIDENTE, a Sra. Mônica Regina de Sousa, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 309/2010, nos termos do **EDITAL 002/2022 ITEM 24.4**, com fundamento no regular trâmite do EDITAL 002/2022.

JANIÓPOLIS 11/07/2022

Mônica Regina de Sousa
PRESIDENTE

PREFEITURA DE MOREIRA SALES
Estado do Paraná

** Elotech **
11/07/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 258/2022 de 01/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 799/2021 de 13/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º Fica aberto no corrente Exercício e Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 71.966,81 (setenta e um mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
02.002.04.122.0005.2.123.		Manutenção Geral de Serviços e Bens Móveis e Imóveis	
21 - 3.3.90.30.00.00	00511	MATERIAL DE CONSUMO	31.043,90
26 - 3.3.90.39.00.00	00511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.550,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/FUNDEB	
05.001.12.122.0018.2.034.		Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Educação	
171 - 3.3.90.39.00.00	00103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.900,00
05.001.12.122.0018.2.036.		Manutenção do Transporte Escolar	
182 - 3.3.90.30.00.00	00103	MATERIAL DE CONSUMO	4.882,00
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO NUTRICIONAL	
05.002.12.365.0019.2.091.		Manutenção do Programa Merenda Escolar - Pré Escola	
254 - 3.3.90.32.00.00	00122	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	59,28
06.000.00.000.0000.0.000.		SEC.MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE SERV SANITÁRIOS E EPIDEMIOLOGIA	
06.002.10.305.0006.2.058.		Manutenção do Departamento de Serviços Sanitários e Epidemiologia	
407 - 3.3.90.39.00.00	00350	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	938,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.005.00.000.0000.0.000.		DEP.DE PROG.SOCIAIS/FUNDO MUN ASS.SOCIAL	
08.005.08.244.0008.2.071.		Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Fundo Municipal Assistencia Social	
582 - 3.3.90.30.00.00	00872	MATERIAL DE CONSUMO	6.023,93
568 - 4.4.90.52.00.00	00872	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.865,70
08.005.08.244.0008.2.075.		Manutenção do Centro de Referência de Assistencia Social - CRAS	
525 3.3.90.39.00.00	00934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	13.704,00
		Total Suplementação:	**71.966,81**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO

SISTEMA FAEP

SENAR PARANÁ | FAEP | SINDICATO RURAL

Sucessão com planejamento

Uma das formas mais eficazes de combater o êxodo rural e proporcionar mais qualidade de vida no campo é olhar com cuidado para o futuro das famílias nas propriedades. Esse processo inclui planejar adequadamente como será feita a sucessão familiar. Isso garante a longevidade dos empreendimentos e evita os conflitos e dissabores que podem ocorrer nos momentos mais difíceis, que são aqueles quando perdemos um ente querido.

Pensando nisso o Sistema FAEP/SENAR-PR lançou em 2016 o programa "Herdeiros do Campo", que atua para despertar junto à família rural a importância de discutir o planejamento sucessório na propriedade. Formatado como um curso de 46 horas, no qual é obrigatória a participação de pelo menos duas gerações de uma mesma família, o programa já realizou turmas em todas as regiões do Paraná. Ao final, os participantes aprendem a elaborar um plano de ação que contemple as dimensões: empresa, patrimônio e família.

Recentemente, esse programa ganhou a atenção das cooperativas do Paraná. Como essas entidades trabalham com planejamentos de longo prazo, conhecer as circunstâncias em que se darão as trocas de comando nas propriedades de seus cooperados é uma questão estratégica. Dessa forma, o Herdeiros do Campo vem sendo levado para o palco das cooperativas, mirando os produtores cooperados e seus familiares. O desafio é promover uma mudança cultural junto a esse público, para que a sucessão na propriedade não seja tratada como um tabu, promovendo o diálogo e o planejamento como ferramentas a serviço da sustentabilidade dos empreendimentos rurais.

sistemafaep.org.br

A Prefeitura Municipal de Goioerê-PR, inscrita no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de PEQUENAS CASCALHEIRAS a ser implantada nos lotes nºs 12 e 13, gleba nº 11, parte da colônia Goioerê, zona rural deste município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 047/2022
Objeto: Seleção de propostas visando a aquisição de produtos e materiais de limpeza, a serem utilizados pelos departamentos da Administração Municipal que se fizerem necessários do Município de Moreira Sales/PR.
Regime de Execução: Menor preço por item.
Valor Total: R$ 96.990,00 (noventa e seis mil novecentos e noventa reais).
Data Abertura: 26 de Julho de 2022, as 09h30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao2@moreirasales.pr.gov.br.
Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 048/2022
Objeto: Seleção de Propostas visando registro de Preços de Produtos e Materiais Agropecuários para utilização do Departamento Municipal de Agricultura e demais departamentos da Administração que se fizerem necessário.
Regime de Execução: Menor preço por item.
Valor Total: R$ 129.322,50 (cento e vinte e nove mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Data Abertura: 27 de Julho de 2022, as 09h30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao2@moreirasales.pr.gov.br.
Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Chamada Pública 116/2022
Objeto: Seleção de Propostas visando a Aquisição de Cascalho para Manutenção de Ruas e estradas rurais do Município de Moreira Sales.
Regime de Execução: Menor preço por item.
Valor Global Total: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Data Abertura: 28 de Julho de 2022, as 08h00min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao2@moreirasales.pr.gov.br.
Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

EDITAL 002

Edital de homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 e Edital inscrições não homologadas

Inscrições Homologadas

Cargo: Técnico de Enfermagem

CANDIDATO
Maria da Silva
Amanda de Souza Gimenes

Janiópolis-Pr, 08 de julho de 2022

JEOVANE DIAS DA SILVA

PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

EDITAL 003

Edital de classificação provisória do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 e

Classificação Provisória

Cargo: Técnico de Enfermagem

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Maria da Silva	40
2º	Amanda de Souza Gimenes	20

Janiópolis-Pr, 11 de julho de 2022

JEOVANE DIAS DA SILVA

PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS 007/2022

PROCESSO Nº 078/2022

Objeto: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL PARA COLETA SELETIVA E ANEXO, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 302/2019 – SEDEST/ÁGUASPARANÁ - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

Ata da sessão publica do TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, PROCESSO N.º 078/2022. Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, reuniram-se nas dependências do Paço Municipal na Sala de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 286, centro, Daiana Francieli da Rocha Lindner – Presidente da comissão de Licitaçoes, João Carlos Gomes da Silva – Equipe de Apoio e Emanuely Mataram Maistroviz- Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 159/2022 de Janiópolis, para a Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 em epígrafe. A presidente da comissão de licitações Daiana Francieli da Rocha Lindner DECLAROU aberta a sessão, sendo constatado juntamente com os membros la equipe de apoio, a ausência de licitantes interessadas. Portanto, a Presidente declarou como DESERTA a licitação supracitada. E assim, não havendo mais nada a ser deliberado, a Presidente determinou o encerramento da presente sessão, com a leitura da Ata, a qual vai assinada pela Presidente e equipe de apoio.

Janiópolis/Pr, 08 de julho de 2022.

DAIANA F. DA ROCHA LINDNER
Presidente da Comissão de Licitaçoes.

JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA
Equipe de Apoio

EMANUELY MATARAM MAISTROVIZ
Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO DE NÃO COMPARECIMENTO DE LICITANTES

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 007/2022

A Presidente da comissão de licitações Daiana Francieli da Rocha Lindner, juntamente com a equipe de apoio João carlos Gomes da Silva e Emanuely Mataram Maistroviz , comunicam aos interessados na CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL PARA COLETA SELETIVA E ANEXO, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 302/2019 – SEDEST/ÁGUASPARANÁ - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ, **QUE NÃO CONSTATOU O COMPARECIMENTO DE EMPRESA PROPONENTE INTERESSADA NO CERTAME.**

Janiópolis/Pr, 08 de julho de 2022

DAIANA F. DA ROCHA LINDNER
Presidente da Comissão de Licitaçoes.

JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA
Equipe de Apoio

EMANUELY MATARAM MAISTROVIZ
Equipe de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 078/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O Município de Janiópolis – Paraná, através da Presidente da comissão de licitações Daiana Francieli da Rocha Lindner, juntamente com a equipe de apoio João Carlos Gomes da Silva e Emanuely Mataram Maistroviz, comunica aos interessados no fornecimento de CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL PARA COLETA SELETIVA E ANEXO, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 302/2019 – SEDEST/ÁGUASPARANÁ - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ, que vem através deste tornar público, que foi declarada DESERTA a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, devido à ausência de interessados na licitação.

Janiópolis/Pr, 20 de junho de 2022..

DAIANA F. DA ROCHA LINDNER
Presidente da Comissão de Licitaçoes.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO SEDAN E 1 (UMA) PICK-UP, OBJETO VINCULADO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 20212870007/2021, DESTINADOS A OFERTECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço, sob nº 028/2022, a(s) empresa(s):

Vencedores/Valor	
Nome	Valor
FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	R$ 186.612,00

referente aos seguintes itens:

Fornecedor	Item	Global	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	1	-	UND	R$81.600,00	R$ 82.800,00
FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	2	-	UND	R$103.470,00	R$ 131.472,00

Objeto do Pregão Eletrônico nº 028/2022, visto não haver interesse dos licitantes em manifestar a apresentação de recursos

Janiópolis/Pr, 8 de julho de 2022.

ISMAEL JOSE DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MOREIRA SALES
Estado do Paraná

** Blotsch **
11/07/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 257/2022 de 01/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 799/2021 de 13/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 792.697,98 (setecentos e noventa e dois mil seiscentos e sete reais e noventa e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
02.001.04.128.0005.2.012.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento Pessoal	
7 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIARIAS - CIVIL	20.000,00
8 - 3.3.90.47.00.00	00504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
11 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
02.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
02.004.04.122.0005.2.018.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Serviços Gerais	
45 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	5.000,00
02.004.06.181.0005.2.035.	Apoio e Manutenção à Segurança Pública	
55 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.316,00
02.300.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
02.006.23.691.0005.2.066.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Indústria e Comércio	
62 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.634,70
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
03.001.04.123.0005.2.020.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Contabilidade	
69 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.201,00
03.001.04.123.0005.2.023.	Manutenção Geral dos Serviços da Divisão de Tesouraria	
597 - 4.4.22.95.00.00	1012 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.730,72
03.001.28.843.0005.0.005.	Juros e Amortização da Dívida	
80 - 3.2.50.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DIVIDA FOR CONTRATO	42.000,00
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
03.002.04.129.0005.2.022.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento De Tributação	
84 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	39,29
04.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
04.001.26.782.0013.2.025.	Manutenção Geral dos Serviços do Departamento Rodoviário Municipal	
95 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
97 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	18.160,00
603 - 4.4.90.52.00.00	00850 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.825,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
04.002.15.451.0014.1.173.	Construção, Instalação, Ampliação e Reformas de Bens Patrimoniais no Município	
562 - 4.4.90.51.00.00	00876 OBRAS E INSTALAÇÕES	84.745,00
04.002.15.451.0014.2.027.	Manutenção dos Serviços e Bens do Departamento de Obras	
125 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	26.900,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE EDUCAÇAO, ESPORTE E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/FUNDEB	
05.001.12.122.0018.2.034.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Educação	
172 - 3.3.90.39.00.00	00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	86.000,00
05.001.12.122.0018.2.117.	Melhoria e Ampliação das Escolas Municipais	
196 - 3.3.90.30.00.00	00104 MATERIAL DE CONSUMO	390,00
05.001.12.361.0016.2.081.	Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB 40%	
216 - 3.1.90.11.00.00	00102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.858,76
05.001.12.361.0016.2.138.	Encargos ao Pessoal FSS Pendeb 60% Ensino Fundamental	
221 - 3.1.90.13.00.00	00101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.770,03
05.001.12.365.0016.2.047.	Encargos ao Pessoal FUNDEB - 40% Educação Infantil	
228 - 3.1.90.11.00.00	00102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.230,41
229 - 3.1.91.13.00.00	00102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.230,41
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE APOIO NUTRICIONAL	
05.002.12.361.0019.2.090.	Manutenção do Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
591 - 3.3.90.32.00.00	1042 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.800,00
243 - 3.3.90.32.00.00	00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.863,00
05.002.12.365.0019.2.091.	Manutenção do Programa Merenda Escolar - Pré Escola	
592 - 3.3.90.32.00.00	1042 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.077,00
05.002.12.365.0019.2.092.	Manutenção do Programa Merenda Escolar - Creches	
593 - 3.3.90.32.00.00	1042 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.600,00
05.002.12.366.0019.2.093.	Manutenção do Programa Merenda Escolar - EJA	
594 - 3.3.90.32.00.00	1042 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.626,00
262 - 3.3.90.32.00.00	00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.426,00

PREFEITURA DE MOREIRA SALES
Estado do Paraná

** Blotsch **
11/07/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	
05.003.27.812.0021.2.098.	Manutenção das Fraçoes Esportivas do Município e Distrito	
578 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SEC.MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAÚDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	
06.001.10.122.0006.2.086.	Apoio e Manutenção ao Conselho Municipal de Saúde	
587 - 3.3.90.39.00.00	00349 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.425,00
06.001.10.301.0006.2.132.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens da Secretaria Municipal de Saúde	
598 - 3.3.90.30.00.00	00349 MATERIAL DE CONSUMO	9.416,00
596 - 3.3.90.39.00.00	00349 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.800,00
538 - 3.3.90.93.00.00	00808 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
06.001.10.302.0006.2.053.	Manutenção do Conselho Intermunicipal de Saúde (CIS-COMCAM)	
588 - 3.3.90.39.00.00	00349 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	137.907,54
07.000.00.000.0000.0.000.	SEC MUN DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
07.001.20.606.0023.2.961.	Manutenção geral dos Serviços e Bens do Departamento de Agropecuaria	
434 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	37.362,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
08.001.08.244.0008.2.068.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Depto Adm de Assist Social	
456 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.411,19
457 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.193,73
459 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.121,70
08.003.00.000.0000.0.000.	DEP.APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE/FUNDO	
08.003.08.243.0009.6.006.	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
491 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
589 - 3.3.90.36.00.00	884 MATERIAL DE CONSUMO	26.642,00
590 - 3.3.90.39.00.00	884 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.604,00
08.005.00.000.0000.0.000.	DEP.DE PROG.SOCIAIS/FUNDO MUN.ASS.SOCIAL	
08.005.08.244.0008.2.071.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Fundo Municipal Assistencia Social	
568 - 4.4.90.52.00.00	09872 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108,35
11.000.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE GABINETE	
11.001.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE GABINETE	
11.001.04.122.0005.2.009.	Man. Geral dos Serviços e Bens da Ass. de Planejamento	
550 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.063,69
552 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.096,75
	Total Suplementação:	**792.697,98**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
02.001.04.128.0005.0.002.	Sentenças Judiciais	
1 - 3.1.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	21.664,00
02.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
02.004.04.122.0005.2.018.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Serviços Gerais	
39 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.338,72
43 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.005.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
02.005.04.122.0005.2.094.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens da Subprefeitura de Farol do Oeste	
57 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	16.200,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
03.001.04.123.0005.2.023.	Manutenção Geral dos Serviços da Divisão de Tesouraria	
77 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.000,00
78 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	108,35
79 - 4.4.22.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.500,00
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
03.002.04.129.0005.2.022.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento De Tributação	
83 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.709,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
04.001.26.782.0013.1.162.	Pavimentação, Ampliação e Recapeamento Asfáltico	
87 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	9.425,00
04.001.26.782.0013.2.025.	Manutenção Geral dos Serviços do Departamento Rodoviário Municipal	
95 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	9.103,00
04.001.26.782.0013.2.100.	Manutenção dos Serviços de Infraestrutura na Área Rural	
107 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
04.002.15.451.0014.1.065.	Construção da Sede do Esporte	
113 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	34.743,00
04.002.15.451.0014.1.173.	Construção, Instalação, Ampliação e Reformas de Bens Patrimoniais no Município	
116 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32.268,00
118 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.825,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/FUNDEB	
05.001.12.122.0018.1.047.	Aquisição de Uniformes e Material Pedagógico	
146 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
145 - 3.3.90.30.00.00	00104 MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
05.001.12.122.0018.2.034.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Educação	
149 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
156 - 3.1.90.94.00.00	00104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
163 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	71.117,16
162 - 3.3.90.30.00.00	00107 MATERIAL DE CONSUMO	1.426,00
168 - 3.3.90.36.00.00	00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
05.001.12.122.0018.2.036.	Manutenção do Transporte Escolar	
187 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	22.350,77
184 - 3.3.90.30.00.00	00107 MATERIAL DE CONSUMO	17.865,00
05.001.12.361.0016.2.044.	Manutenção Geral do FUNDEB 40% Ensino Fundamental	
204 - 3.1.90.13.00.00	00102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.330,41
05.001.12.367.0016.2.049.	Encargos ao Pessoal FUNDEB 60% Educação Especial	
236 - 3.1.90.11.00.00	00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.770,03
05.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
05.004.13.392.0020.2.041.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Dapartamento de Cultura	
294 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	27.907,54
05.004.13.392.0020.2.042.	Exposições	
297 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.616,00
299 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
05.004.13.392.0020.2.128.	Festividades Diversas no Município e Distrito	
302 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SEC.MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAÚDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	
06.001.10.301.0006.2.132.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens da Secretaria Municipal de Saúde	
348 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.005.00.000.0000.0.000.	DEP.DE PROG.SOCIAIS/FUNDO MUN.ASS.SOCIAL	
08.005.08.244.0008.2.071.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Fundo Municipal Assistencia Social	
508 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.442,00
	Total Redução:	**792.697,98**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO

Decreto nº 256/2022 de 01/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e daquele lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 799/2021 de 13/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 212.976,29 (duzentos e doze mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
02.004.04.122.0005.2.018.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Serviços Gerais	
39 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.881,73
05.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE EDUCAÇAO, ESPORTE E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/FUNDEB	
05.001.12.361.0016.2.081.	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%	
216 - 3.1.90.11.00.00	00102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.991,26
05.001.12.365.0016.2.047.	Encargos do Pessoal FUNDEB - 40% Educação Infantil	
228 - 3.1.90.16.00.00	00102 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	588,47
05.001.12.365.0016.2.154.	Encargos do Pessoal FSS Pendeb - 60% Ensino Infantil	
230 - 3.1.90.11.00.00	00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.639,93
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE APOIO NUTRICIONAL	
05.002.12.361.0019.2.090.	Manutenção do Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
591 - 3.3.90.32.00.00	1042 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	47.746,92
05.002.12.365.0019.2.091.	Manutenção do Programa Merenda Escolar - Pré Escola	
592 - 3.3.90.32.00.00	1042 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.000,00
05.002.12.365.0019.2.092.	Manutenção do Programa Merenda Escolar - Creches	
593 - 3.3.90.32.00.00	1042 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	61.000,58
05.002.12.366.0019.2.093.	Manutenção do Programa Merenda Escolar - EJA	
594 - 3.3.90.32.00.00	1042 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.300,00
05.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	

CONTINUAÇÃO

PREFEITURA DE MOREIRA SALES
Estado do Paraná

** Elotech **
11/07/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

05.004.13.392.0020.2.041.		Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Cultura	
289 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	618,06
06.000.00.00.00.0000.0.000.		SEC.MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAUDE	
06.001.00.00.00.0000.0.000.		DEPTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	
06.001.10.122.0006.2.088.		Apoio e Manutenção ao Conselho Municipal de Saúde	
387 - 3.3.90.39.00.00	00349	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.420,00
06.001.10.301.0006.2.050.		Manutenção do Centro de Saúde Carlos Guimarães	
313 - 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.871,86
06.001.10.301.0006.2.056.		Manutenção do PAB - Assistência (Fixo e Variável)	
350 - 3.1.90.16.00.00	00494	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.097,18
07.000.00.00.00.0000.0.000.		SEC MUN DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.00.00.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
07.001.20.606.0023.2.061.		Manutenção geral dos Serviços e Bens do Departamento de Agropecuaria	
434 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
08.000.00.00.00.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.009.00.00.00.0000.0.000.		DEP APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE/FUNDO	
08.009.08.243.0006.6.302.		Manutenção Geral dos Serviços e Bens da Divisão Criança e do Adolescente	
602 - 3.1.90.11.00.00	883	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.260,18
		Total Suplementação:	**212.976,29**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.00.00.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.002.00.00.00.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
03.002.04.129.0005.2.022.		Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento De Tributação	
83 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.920,00
05.000.00.00.00.0000.0.000.		SEC MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
05.001.00.00.00.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/FUNDEB	
05.001.12.361.0016.2.044.		Manutenção Geral do FUNDEB - 40% Ensino Fundamental	
209 - 3.1.91.13.00.00	00102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.579,85
05.001.12.365.0016.2.046.		Encargos do Pessoal FUNDEB - 60% Educação Infantil	
224 - 3.1.90.16.00.00	00101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.639,93
05.002.00.00.00.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO NUTRICIONAL	
05.002.12.368.0019.2.090.		Manutenção do Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
244 - 3.3.90.32.00.00	00122	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	47.746,92
05.002.12.365.0019.2.091.		Manutenção do Programa Merenda Escolar - Pré Escola	
254 - 3.3.90.32.00.00	00122	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00
05.002.12.365.0019.2.092.		Manutenção do Programa Merenda Escolar - Creches	
259 - 3.3.90.32.00.00	00122	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	61.050,58
05.002.12.366.0019.2.093.		Manutenção do Programa Merenda Escolar - EJA	
263 - 3.3.90.32.00.00	00122	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.300,00
06.000.00.00.00.0000.0.000.		SEC.MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAUDE	
06.001.00.00.00.0000.0.000.		DEPTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	
06.001.10.301.0006.2.051.		Manutenção Geral dos Centros de Saúde de Paraíso do Oeste e Vila Gianelo	
322 - 3.1.91.13.00.00	00303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.871,86
06.001.10.301.0006.2.056.		Manutenção do PAB Assistência (Fixo e Variável)	
334 3.3.90.30.00.00	00494	MATERIAL DE CONSUMO	3.097,18
07.000.00.00.00.0000.0.000.		SEC MUN DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.00.00.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
07.001.20.606.0023.2.061.		Manutenção geral dos Serviços e Bens do Departamento de Agropecuaria	
432 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.499,79
08.000.00.00.00.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.009.00.00.00.0000.0.000.		DEP APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE/FUNDO	
08.009.08.243.0006.6.302.		Manutenção Geral dos Serviços e Bens da Divisão Criança e do Adolescente	
472 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.260,18
		Total Redução:	**212.976,29**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO

N° ATO DA DIARIA: 457/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM

NOME: Frank Rozan Morosini	
CARGO: [illegible] **MATRÍCULA:** 116.19	
RG: 4.239.709-3	**CPF:** 684.706.579-68

DADOS DA VIAGEM

DATA DA SAIDA: 27/06/2022
DATA DA CHEGADA: 29/06/2022
DESTINO: CURITIBA
HORA DA SAÍDA: 13:00
HORA DA CHEGADA: 14:00
TRANSPORTE UTILIZADO: VEICULO OFICIAL
No caso de veiculo oficial, informar a placa:BBN-7324

ATIVIDADES REALIZADAS:

Curitiba

SEIL: Reunião com Diretor Geral José Brustolin onde foram alinhados tramites dos projetos em andamento na secretaria (Ponte, Recape Paraná do Oeste, Asfalto Parque Industrial), foi solicitado liberação de material fresado para correção de vias bem como apresentado projeto de infra do parque industrial 3.

ALEP/ROMANELLI: Reunião com deputado Romanelli tratando dos investimentos em andamento nas diversas secretarias de estado para o municipio de moreira sales, foram definidos prioridades que serão priorizados para orçamento de 2023.

ALEP/DOUGLAS: Reunião com deputado Douglas tratando dos investimentos em andamento nas diversas secretarias de estado para o municipio de moreira sales, a liberação de um veiculo de 7 lugares, reforma do ginásio de esportes o morenão e a instalação de playgrounds. Aproveitamos oportunidade para planejar ações para orçamento de 2023.

SEDU: Reuniao com ALEX pontuando projetos que estão em

Trâmite na secretaria que somam 6,5 milhões, recebendo orientações sobre os passos para obter financiamento através da agencia fomento paraná.

JUSTIFICATIVA: Agendas acompanhando o prefeito Rafael em assuntos que envolvem o distrito de Paraná do Oeste e para o município de Moreira Sales.

ACOMPANHANTE: Reginaldo Martins dos Santos, Rafael brito do Prado, Vereadores Rafael Maesta Bezerra, Roberto Paulique, Everton Batista Adão, Sueli M. L. Lessa.

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA			2.277,92
COMBUSTÍVEL			
TAXI/UBER			
ESTACIONAMENTO			
Outros			
TOTAL			2.277,92

FRANK ROZAN MOROSINI

DEFERIDO

ATO DE CONCESSÃO DE DIARIAS 455/2022

NOME:KAREN D. MILARÉ MARTINS MATRICULA:1076-6	
CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO ENFERMEIRO	
RG: 36.854.769-1	**CPF:052.510.199-39**

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE:22/06/2022 Á 24/06/2022
HORA DA SAIDA: 13:00 HORA DA CHEGADA: 16:00
DESTINO: LONDRINA/PR
MEIO DE TRANSPORTE: OUTRO VEICULO.
FINALIDADE/OBJETIVO: REF DIARIAS DE VIAGEM Á CIDADE DE LONDRINA/PR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO DO DESEMPENHO NA APS, CONFORME OFÍCIO EM ANEXO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE:
VISTO:
DATA:20/06/2022

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				1.138,96
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL: 1.138,96				

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE:
VISTO:
DATA:20/06/2022

N° ATO DA DIARIA:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM 456/2022

NOME: RAFAEL BRITO DO PRADO	
CARGO: PREFEITO MATRÍCULA: 1118.19	
RG: 8.386.563-6	**CPF: 049.334.159-51**

DADOS DA VIAGEM

DATA DA SAIDA: 27/06/2022
DATA DA CHEGADA: 29/06/2022
DESTINO: CURITIBA
HORA DA SAÍDA: 13:00
HORA DA CHEGADA: 14:00
TRANSPORTE UTILIZADO: VEICULO OFICIAL
No caso de veiculo oficial, informar a placa:BBN-7324

ATIVIDADES REALIZADAS:

Curitiba

SEIL: Reunião com Diretor Geral José Brustolin onde foram alinhados tramites dos projetos em andamento na secretaria (Ponte, Recape Paraná do Oeste, Asfalto Parque Industrial), foi solicitado liberação de material fresado para correção de vias bem como apresentado projeto de infra do parque industrial 3.

ALEP/ROMANELLI: Reunião com deputado Romanelli tratando dos investimentos em andamento nas diversas secretarias de estado para o municipio de moreira sales, foram definidos prioridades que serão priorizados para orçamento de 2023.

ALEP/DOUGLAS: Reunião com deputado Douglas tratando dos investimentos em andamento nas diversas secretarias de estado para o municipio de moreira sales, a liberação de um veiculo de 7 lugares, reforma do ginásio do esportes o morenão e a instalação de playgrounds. Aproveitamos oportunidade para planejar ações para orçamento de 2023.

SEDU: Reuniao com ALEX pontuando projetos que estão em

Trâmite na secretaria que somam 6,5 milhões, recebendo orientações sobre os passos para obter financiamento através da agencia fomento paraná.

JUSTIFICATIVA: Agendas presenciais e importantes para o municipio de Moreira Sales.

ACOMPANHANTE: Reginaldo Martins dos Santos, Frak Rozan Morosini, Vereadores Rafael Maesta Bezerra, Roberto Paulique, Everton Batista Adão, Sueli M. L. Lessa.

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA			2.277,92
COMBUSTÍVEL			
TAXI/UBER			
ESTACIONAMENTO			
Outros			
TOTAL			2.277,92

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

N° ATO DA DIARIA: 458/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM

NOME: REGINALDO MARTINS DE SOUZA	
CARGO: AG TEC CONTRATUAL **MATRICULA:** 5489	
RG: 6.306.150-6	**CPF:** 937.440.949-20

DADOS DA VIAGEM

DATA DA SAIDA: 27/06/2022
DATA DA CHEGADA: 29/06/2022
DESTINO: CURITIBA
HORA DA SAÍDA: 13:00
HORA DA CHEGADA: 14:00
TRANSPORTE UTILIZADO: VEICULO OFICIAL
No caso de veiculo oficial, informar a placa:BBN-7324

ATIVIDADES REALIZADAS:

Curitiba

SEIL: Reunião com Diretor Geral José Brustolin onde foram alinhados tramites dos projetos em andamento na secretaria (Ponte, Recape Paraná do Oeste, Asfalto Parque Industrial), foi solicitado liberação de material fresado para correção de vias bem como apresentado projeto de infra do parque industrial 3.

ALEP/ROMANELLI: Reunião com deputado Romanelli tratando dos investimentos em andamento nas diversas secretarias de estado para o municipio de moreira sales, foram definidos prioridades que serão priorizados para orçamento de 2023.

ALEP/DOUGLAS: Reunião com deputado Douglas tratando dos investimentos em andamento nas diversas secretarias de estado para o municipio de moreira sales, a liberação de um veiculo de 7 lugares, reforma do ginásio de esportes o morenão e a instalação de playgrounds. Aproveitamos oportunidade para planejar ações para orçamento de 2023.

SEDU: Reuniao com ALEX pontuando projetos que estão em

Trâmite na secretaria que somam 6,5 milhões, recebendo orientações sobre os passos para obter financiamento através da agencia fomento paraná.

JUSTIFICATIVA: Agendas acompanhando o prefeito Rafael em assuntos que envolvem o distrito de Paraná do Oeste e para o municipio de Moreira Sales.

ACOMPANHANTE: Reginaldo Martins dos Santos, Rafael brito do Prado, Vereadores Rafael Maesta Bezerra, Roberto Paulique, Everton Batista Adão, Sueli M. L. Lessa.

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA			2.277,92
COMBUSTÍVEL			
TAXI/UBER			
ESTACIONAMENTO			
Outros			
TOTAL			2.277,92

REGINALDO MARTINS DOS SANTOS

DEFERIDO

Produtor de Cascavel é o destaque do mês na avicultura

O primeiro semestre deste ano foi marcado na avicultura da Copacol pelos valores recordes em remuneração pagos pela Cooperativa ao produtor e pelas quatro décadas de oportunidades em uma atividade que promove a diversificação no campo e a geração de emprego e renda na cidade, fortalecendo economia regional.

Aliado a isso, estão as expressivas pontuações obtidas pelos produtores em IEP (Índice de Eficiência Produtiva).

Só para se ter uma ideia dos expressivos IEPs, no mês de junho o produtor, Nivaldo Almir Parzianello do município de Cascavel, se destacou com 471 pontos, seguido da cooperada Rosmary Rodrigues Coppo de Formosa do Oeste, com 461 pontos em segundo lugar e Augusto Capobianco, também de Formosa do Oeste, em terceiro lugar com 459 pontos.

Na propriedade do cooperado Nivaldo Parzianello, todo o manejo é realizado pela família do colaborador Agnaldo da Silva, que com esposa Rosangela e o filho Guilherme se revezam nos cuidados com as aves. Segundo Agnaldo o bom resultado é fruto de um trabalho realizado com muito amor. "Estimular o pintinho, fazer o máximo possível para variar menos a temperatura e oferecer melhor conforto possível para o frango durante todo o ciclo do lote, bem como atuar o cumprimento das recomendações técnicas, são os principais fatores que contribuem com os resultados", afirma.

Aliado a isso ele reforça a qualidade e boa linhagem dos pintainhos e da ração que são fornecidos pela Cooperativa. Há 30 anos na lida com frango de corte, Agnaldo diz que recebe todo o suporte necessário para realizar um bom trabalho e se diz estar contente com as condições de trabalho que recebe na propriedade, desta forma agradece ao patrão pela oportunidade, à família que o auxilia e à Copacol pela boa assistência técnica e pelos insumos que são disponibilizados na parceria.

Por sua vez o cooperado Nivaldo Parzianello, diz que em primeiro lugar está a qualidade dos pintainhos que recebe da Cooperativa e em segundo, o trabalho que é desenvolvido pelos parceiros que cuidam dos manejos. Segundo ele, esses fatores aliados a assistência técnica, culmiram com a expressiva pontuação, na granja que leva o nome da esposa, Marines.

"É estimulante, nos deixa muito orgulhosos obter esse bom resultado e participar desta grande Cooperativa que é a Copacol. Estamos motivados em aumentar nossa produção com a instalação de uma nova granja, diante da segurança que a Copacol nos dá e também porque vejo que a avicultura, sempre foi, é e sempre será um bom negócio, enquanto diversificação na propriedade", destaca Parzianello.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 628/2022

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O NOME DE RUAS NO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar o nome das ruas indicadas neste artigo, que passarão a ter a nomenclatura a seguir indicada:

Localizadas no Loteamento Morada do Sol:
Rua n° 01 – alterado para Rua Antônio Barros Freire
Rua n° 02 – alterado para Rua Brazilio de Oliveira Nunes
Rua n° 03 – alterado para Rua Maria de Oliveira Santos
Rua n° 04 – alterado para Rua Campolim Moreira de Souza
Rua n° 05 – alterado para Rua Boleslau Sobczak
Rua n° 06 – alterado para Rua Cezefredo Mayeski
Rua n° 07 – alterado para Rua Izair Gonçalves Monteiro

Art. 2º - As ruas terão os seus nomes alterados conforme indicados no artigo 1° desta lei.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 08 de julho de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.° 76.217.625/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8137
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão 41/2022

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n° 278 de 26/05/2022, que tem por objeto a Seleção de propostas visando a contratação de empresa para a prestação de serviço com hospedagem, alimentação e transporte para clínicas e hospitais na cidade de cascavel para pacientes que se encontram em tratamento médico, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

FORNECEDOR: J KUSS & CIA LTDA ME - CNPJ: 06.940.608/0001-82 - Valor Total do Fornecedor: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

LOTE 1 Hospedagem Cascavel - Valor Total do Lote: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DIÁRIAS DE PENSÃO COM ACESSO A CADEIRANTES, DISPONIBILIDADE DE TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL, INCLUSO CAFÉ DA MANHA, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE E JANTAR.		UN	300	R$ 120,0000	R$ 36.000,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales/PR, 07 de julho de 2022.

Comissão de Licitação
Portaria n° 278/2022

Pregoeiro
Leandro da Silva Cardoso

Membros:

Mayara Camila da Silva Adão

Luiz Fortunato Frasson

Ana Maria Soares Zukoski

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N.° 41/2022

Objeto: **Seleção de propostas visando a contratação de empresa para a prestação de serviço com hospedagem, alimentação e transporte para clínicas e hospitais na cidade de cascavel para pacientes que se encontram em tratamento médico..**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito Municipal Rafael Brito do Prado, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

FORNECEDOR: J KUSS & CIA LTDA ME - CNPJ: 06.940.608/0001-82 - Valor Total do Fornecedor: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

LOTE 1 Hospedagem Cascavel - Valor Total do Lote: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DIÁRIAS DE PENSÃO COM ACESSO A CADEIRANTES, DISPONIBILIDADE DE TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL, INCLUSO CAFÉ DA MANHA, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE E JANTAR.		UN	300	R$ 120,0000	R$ 36.000,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil).

Moreira Sales/PR, 07 de julho de 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
CHAMADA PUBLICA 021/2021

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO, Prestação de Serviços Médicos nas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Centros de Saúde do Município de Moreira Sales.**

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n° 214/2022 de 03/01/2022, em favor da empresa abaixo relacionada:

CREDENCIADO	CNPJ
CASTRO WIEZEL CLINICA MEDICA LTDA – ME	45.132.662/0001-53

Item	Cargo	Quant. Média p/ Semana	Quant. Média p/ Mês	Valor Unitário	Carga Horária por dia	Valor Médio Mensal
1	Médico Clínico Geral – Consultas	135	540	R$ 25,00	04 horas	R$ 13.500,00

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales/PR, 06 de Julho de 2022.

Comissão de Licitação Portaria n° 214/2022

Presidente
Leandro da Silva Cardoso

Membros
Mayara Camila da Silva Adão

Luiz Fortunato Frasson

PORTARIA Nº 309, DE 06 DE JULHO DE 2022

Constitui a **Junta Médica** oficial a que se refere o Decreto n° 1.218/2018.

Rafael Brito do Prado, Prefeito do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto na legislação previdenciária pertinente, na Lei nº 408/2009 e no Decreto nº 1.218 de 02 de Março de 2018.

RESOLVE:

1. Designar os profissionais Jadilson Luiz Bortolato, Inscrito no CRM/PR sob n° 18658; Jesse Batista Correa, inscrito no CRM/PR sob n° 6146/79 e Mauricio Sagava inscrito no CRM/PR sob n° 16.934, para constituirem **Junta Médica** oficial, destinada ao exercicio das atividades estabelecidas no art. 2º e demais dispositivos que compõem o Decreto.

2. Conceder à Junta Médica, a que se refere o item 1, plena autonomia funcional, com autorização para determinar a anexação de documentos comprobatórios do estado de saúde do servidor, incluindo exames laboratoriais e novas perícias, caso considerar insuficientes os dados e informações disponiveis para o cumprimento da atribuição que lhe foi conferida.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando o Portaria n° 207/2018.

Moreira Sales, 06 de julho de 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.° 76.217.625/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

Aos 06 (seis) dias do mês de Julho de 2022, a partir das 09h30min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Moreira Sales, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação designadas pela Portaria nº. 214/2022, em observância a Lei 8666/93 e suas alterações, presidida pelo Presidente Leandro da Silva Cardoso, para proceder com a analise do envelope recebido do proponente interessado na prestação de serviços do Chamamento Público n.° 021/2021 para **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins seleção de Prestação de Serviços Médicos nas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Centros de Saúde do Município de Moreira Sales. Inicialmente foi verificado o envelope protocolado solicitando o credenciamento, onde se averiguou a presença do abaixo descrito:

SOLICITANTE	CNPJ
CASTRO WIEZEL CLINICA MEDICA LTDA ME	45.132.662/0001-53

Após o exame e rubrica dos envelopes pela comissão julgadora, procedeu-se à abertura do envelope, cujos documentos foram rubricados e analisados detalhadamente pela comissão julgadora. O participante apresentou a documentação conforme solicitação do edital, ficando a mesma HABILITADA para firmar contrato com o Município de Moreira Sales/PR, conforme pontuação abaixo:

EMPRESA	CNPJ
CASTRO WIEZEL CLINICA MEDICA LTDA – ME	45.132.662/0001-53

Item	Cargo	Quant. Média p/ Semana	Quant. Média p/ Mês	Valor Unitário	Carga Horária por dia	Valor Médio Mensal
1	Médico Clínico Geral – Consultas	135	540	R$ 25,00	04 horas	R$ 13.500,00

Após analise de todos os documentos apresentados e obtenção da pontuação acima, a empresa foi declarada apta a contratar com o Município de Moreira Sales/PR. Nada mais havendo a tratar, apresente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.

Comissão de Licitação Portaria n° 214/2022

Presidente

Leandro da Silva Cardoso

Membros

Mayara Camila da Silva Adão

Luiz Fortunato Frasson

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°050/2022

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 050/2022

Autorização e Fundamentação:
Lei Complementar Municipal n° 56/2013.
Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022

Valor Mensal:
R$ 1.451,26 (um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)

Partícipes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
CONTRATADO – ANNY CAROLINY DE OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Objeto: O Contratado exercerá suas funções **EM REGIME ESCALA DE 200 HORAS MENSAIS**, e para ter direito a integralidade do salário deverá realizar a carga horária estabelecida.

Prazo de Execução e Vigência: doze meses a partir de 01 de julho de 2022, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Janiópolis, 30 de junho de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, **no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.**

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **LEONICE DO NASCIMENTO** - matrícula n° 44849 CPF nº 046.344.249-08 e RG nº 7.891.724-5 SSP/PR, por 07 (sete) dias, a partir do dia 07 de julho de 2022, devendo retomar ao trabalho no dia 14 de julho 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de julho de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 07 de julho de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 240/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado co Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, **no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.**

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **GISLEINE APARECIDA DA SILVA**- matrícula n° 31577 CPF nº 066.405.569-95 e RG nº 102253299 SESP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 06 de julho de 2022, devendo retomar ao trabalho no dia 29 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em **11** de julho de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 241/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, **no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.**

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **CLEMILSON AUGUSTO** - matrícula n° 3465357 CPF nº 066.405.569-95 e RG nº 102253299 SESP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 05 de julho de 2022, devendo retomar ao trabalho no dia 07 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 11 de julho de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, **no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.**

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **NADIR TEREZINHA POEIRA** matrícula n° 27677, **CPF** nº 005.564.379-74 e **RG** nº 59903420 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 06 de julho de 2022, devendo retomar ao trabalho no dia 09 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 11 de julho de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 243/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, **no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.**

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **ROSENILDA MARTINS LEITE TORRES** - matrícula n° 3453170 CPF nº 867.859.669-49 e RG n° 6.034.338-1 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 03 de julho de 2022, devendo retomar ao trabalho no dia 06 de julho 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 11 de julho de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 244/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, **no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.**

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **ALEX CARLOS VALEZE ANTONIO - matrícula n° 113638 CPF nº 071.817.189-67 e RG nº** 108147954 SSP/PR, por 90 (noventa) dias, a partir do dia 09 de julho de 2022, devendo retomar ao trabalho no dia 06 de novembro 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de julho de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 11 de julho de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 296 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone (44) 3553 1411 | CNPJ 76.402.862/0001-63
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 622
Ano da Lei: 2021
Data da Lei: 20/12/2021

DECRETO Nº 2580, de 8 de julho de 2022

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 584.030,00(quinhentos e oitenta e quatro mil e trinta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Obras e Planejamento	05.005.0015.0451.0005.1006.34490510000000000000.0000	584.030,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.171.151.110.000.000.000 - 00000	584.030,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2018.33903300000000000000.0494	5.000,00
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2018.33903900000000000000.0494	60.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.171.350.110.800.000.000 - 04948	65.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 33.000,00(trinta e três mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Assistência Social	09.001.0008.0244.0009.2025.33903000000000000000.0000	3.000,00
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2005.33903000000000000000.0000	30.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentaria	Detalhamento	Valor
Excesso		4.171.151.110.000.000.000 - 00000	33.000,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 127.548,58(cento e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Viação e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.33390300000000000000.0000	127.548,58

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.171.151.310.000.000.000 - 00000	127.548,58

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 1.150,00(um mil e cento e cinquenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.33390300000000000000.0104	1.150,00

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.171.451.010.000.000.000 - 01041	1.120,00
Excesso		4.132.101.010.217.000.000 - 01041	30,00

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 1,03(um real e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.33390300000000000000.0012	1,03

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.132.101.010.211.000.000 - 00120	1,03

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 30,01(trinta reais e um centavo)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.33390300000000000000.0012	30,01

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superavit		null - 00120	30,01

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Viação e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.33390300000000000000.0081	50.000,00

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentaria	Detalhamento	Valor
Excesso		4.171.957.010.200.000.000 - 00819	50.000,00

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 69.118,92(sessenta e nove mil, cento e dezoito reais e noventa e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentaria	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir. de Atencao Ambulatorial Hospitalar	07.002.0010.0302.0008.2014.33371700000000000000.0049	69.118,92

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Dir. de Atencao Ambulatorial Hospitalar	07.002.0010.0302.0008.2014.33190110000000000000.0049	69.118,92

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir. de Atencao Ambulatorial Hospitalar	07.002.0010.0302.0008.2014.33371700000000000000.0494	350.000,00

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.171.350.111.000.000.000 - 04948	200.000,00
Excesso		4.171.350.110.800.000.000 - 04948	150.000,00

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 50.274,7(cinquenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir. de Atencao Ambulatorial Hospitalar	07.002.0010.0302.0008.2014.33371700000000000000.0050	50.274,70

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2018.33190110000000000000.0050	50.274,70

Art. 23 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 8 de julho de 2022

ISMAEL JOSE DEZANOSKI
Prefeito

Número da Lei: 622
Ano da Lei: 2021
Data da Lei: 20/12/2021

DECRETO Nº 2581, de 11 de julho de 2022

SUPLEMENTAÇÃO FUNDO

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 20.000,00(vinte mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Previdenciaria Administrativa	10.001.0009.0272.0012.2046.33390390000000000000.0000	20.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 00001	20.000,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 11 de julho de 2022

ISMAEL JOSE DEZANOSKI
Prefeito